



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 20 de fevereiro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 29/2025</a>	20/02	Resolve delegar à juíza auxiliar da presidência as competências que menciona.  <b>DJERJ, ADM, n. 114, p. 3.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 46/2025</a>	20/02	Delega as competências que menciona.  <b>DJERJ, ADM, n. 114, p. 3.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 44/2025</a>	20/02	Comunica o deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa Medtest Diagnóstica Comércio, Distribuição, Importação e Exportação de MAteriais Médicos LTDA.  <b>DJERJ, ADM, n. 114, p. 28.</b>
<a href="#">AVISO TJ 28/2025</a>	20/02	Avisa às pessoas jurídicas quanto à necessidade de cumprimento do disposto no artigo 12 do Ato Executivo TJ nº 203/2024.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 114, p. 2.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 31/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>20/02</b></p>	<p>Avisa aos desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro acerca da necessidade de priorizar o julgamento das ações judiciais por ato de improbidade administrativa que tramitam na 2ª instância, considerando as alterações promovidas na Lei de Improbidade Administrativa, pela Lei nº 14.230/2021.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 114, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 3 SN1/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>20/02</b></p>	<p>Comunica que, para efeito de contagem de prazos processuais, será observado o disposto no Ato Normativo Conjunto TJ/ 1ªVP/ 2ªVP/ 3ªVP/ CGJ nº 37/ 2020.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 114, p. 27.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 702/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>19/02</b></p>	<p>Resolve alterar a nomenclatura e simbologia das gratificações relacionadas, que compõe o Gabinete do Desembargador, a contar de 07 de fevereiro de 2025.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 114, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 906/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>20/02</b></p>	<p>Designa e reconduz membros do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGSI).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 114, p. 8.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 907/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>20/02</b></p>	<p>Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de juiz coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Regional de Santa Cruz - Comarca da Capital, entre os dias 01.02.2025 e 02.03.2025.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 114, p. 10.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 922/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>20/02</b></p>	<p>Resolve que fica proibida a entrada ou permanência da ex-estagiária mencionada nas dependências internas ou externas do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 114, p. 10.</b></p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)